



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução do CONSUN

Resolução nº 162, de 19 de setembro de 2016.

APROVA O REGIMENTO DA AUDITORIA INTERNA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Suelo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 2ª Reunião Ordinária realizada em 19 de setembro de 2016, com base no Processo 23084. 009173/2016-81 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Regimento da Auditoria da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 19 de setembro de 2016.

Prof. Suelo Numazawa
Presidente do CONSUN/UFRA